



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 61/ 2005

Altera o valor mensal da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, instituída pela Resolução nº 1286, de 15.05.2001.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - A Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, instituída pela Resolução Nº 1.286, de 15.05.2001, em percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do montante previsto para os Deputados Federais, passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), a partir de 01 de janeiro de 2005, conforme alteração procedida na Câmara dos Deputados através do Ato da Mesa Nº 54/2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação consignada ao orçamento da Assembléia para o exercício de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 18 DE JANEIRO DE 2005.

Deputado Gaban – Presidente Deputado Vespasiano Santos – 1º Secretário

Deputado Pedro Alcântara – 1º Vice-Presidente Deputado Eliel Santana – 2º Secretário

Deputado Zé das Virgens – 2º Vice-Presidente Deputado Waldenor Pereira – 3º Secretário

Deputado Nelson Leal – 3º Vice-Presidente Deputado José Nunes – 4º Secretário